16

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 167/13
EM 24/05/13 2a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar, no âmbito do município, o "Dia do Policial Militar", com a finalidade de enfatizar os serviços que vêm sendo prestados em nossa cidade.

Com efeito, diariamente são inúmeros os atendimentos realizados pela Polícia Militar, que atua de forma preventiva e repressiva, em favor da diminuição dos efeitos da criminalidade. A Polícia Militar sempre esteve ao lado do povo vicentino, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a para essa instituição que nos serve com dedicação.

A oficialização da data em nosso Município tem-se como propósito enfatizar o Dia do Policial Militar como um evento dignificante.

Assim sendo, embora seja a Polícia Militar da esfera estadual, é indiscutível sua positiva e memorável atuação em nosso Município, principalmente, no que toca à garantia da segurança, da ordem e da lei.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 73 **/13**

DOCUMENTO N.º 1327 **/13**

Cria e inclui no Calendário de Eventos do Município, o **Dia do Policial Militar**.

Art. 1.º - Fica criado e passa a constar do Calendário de Eventos do Município, o Dia do Policial Militar, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de maio de 2013.

DIOGO BATISTA

Tec0391/DB/dh/DB/AD/ka